



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

## ANEXO 1

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente aquisição se faz necessária para que sejam realizados os serviços de limpeza nas dependências do Órgão, e para atendimento das necessidades básicas de higiene pessoal dos servidores da SETRANS.

1.2 Aquisição de material de limpeza, conforme as especificações e quantitativos abaixo:

| ITEM | ID     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNIDADE MEDIDA | QUANT |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
| 1    | 149701 | SACO LIXO, CONVENCIONAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 20 L                                                                        | PCT            | 24    |
| 2    | 149599 | SACO DE LIXO, CONVENCIONAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, C/100                                                             | PCT            | 48    |
| 3    | 149678 | ALCOOL TIPO: ALCOOLETILICO, ASPECTO:GEL, CONCENTRACAO: 70 %, FORNECIMENTO: FRASCO 500ML - UM                                                           | UN             | 36    |
| 4    | 142916 | ALCOOL ,TIPO: ETILICO HIDRATADO, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, CONCENTRACAO: 92,8 INPM, FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO                           | L              | 24    |
| 5    | 84167  | INSETICIDA DOMESTICO APLICAÇÃO MULTIPLA AEROSOL                                                                                                        | FR             | 12    |
| 6    | 25562  | VASELINA LIQUIDA 5 LTS                                                                                                                                 | L              | 06    |
| 7    | 84164  | COLOR ATIVO ASPECTO LÍQUIDO 5 LITROS                                                                                                                   | GL             | 60    |
| 8    | 153552 | DESINFETANTE MULTIUSO, APLICACAO: LIMPEZA GERAL, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO: CONSERVANTES, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CONTROLADOR DE PH, OLEO DE PINHO, 5L | UN             | 60    |
| 9    | 84107  | DETERGENTE DOMESTICO, ASPECTO:LIQUIDO, FORMULA:BIODEGRADAVEL, FRAGRANCIA INODORO, PH:NEUTRO. GL. 5L                                                    | GL             | 36    |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

|    |        |                                                                                                                                                                                 |                |       |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
| 10 | 119855 | ESCOVA LIMPEZA, UTENSILIO DOMESTICO, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA (NYLON), COMPRIMENTO CABO: 330 MM, COMP CERDA: 105 MM                                   | UN             | 06    |
| 11 | 128008 | ESPANADOR MANUAL, MATERIAL: PENA DE AVESTRUZ, COMPRIMENTO CABO: 40 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA                                                                                   | UN             | 10    |
| 12 | 113986 | ESPONJA ACO MULTIUSO ,MATERIAL: ACO PCT COM 08 UNID                                                                                                                             | PCT            | 24    |
| 13 | 68580  | ESPONJA LIMPEZA DOMESTICA,MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA, FORMATO RETANGULAR/ DUPLA FACE, FORNECIMENTO UM                                                     | PCT            | 144   |
| 14 | 84161  | FLANELA LIMPEZA MULTIUSO, MATERIAL: ALGODÃO, COR:BRANCA, DIMENSÃO (CXL):60,0X40,0CM PCT C/ 12 UND.                                                                              | PCT            | 12    |
| 15 | 152644 | LUSTRA MOVEIS ,TIPO: FLIP-TOP, FRAGANCIA: JASMIN, COMPOSICAO: ESPESSANTE,CERAS NATURAIS,PRESERVANTE,SILICONE, ASPECTO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO:                             | UN             | 36    |
| 16 | 141199 | LUVA PROTECAO LIMPEZA ,MATERIAL: LATEX NATURAL, INTERIOR: ALGODAO FLOCADO, PALMA: ANTIDERRAPANTE TAMANHO , FORMA FORNECIMENTO: PAR                                              | PAR            | 72    |
| 17 | 10666  | PÁ DE LIXO, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO:N/A,MATERIAL CABO: MADEIRA ,LARGRA:30CM                                                                                                   | UN             | 06    |
| 18 | 33722  | PANO DE CHÃO LIMPEZA LIMPEZA, MATERIAL: ALGODAO. COR:BRANCO, TRATAMENTO:N/D, LARGURA:N/D, FORNECIMENTO:N/D, COMPRIMENTO:N/D                                                     | UN             | 144   |
| 19 | 82138  | PANO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSICAO: 100 % FIBRAS VISCOSE, LATEX SINTETICO, CORANTE BACTERIOSTATICO, FRAGRANCIA., TRATAMENTO: ANTIBACTERIANO, COR: AZUL, FORNECIMENTO: 5 UNIDADES | PCT            | 40    |
| 20 | 66761  | PAPEL HIGIÊNICO ROLO, TIPO FOLHA:DUPLA, MATERIAL:100%FIBRAS NATURAIS,TEXTURA: GOFRADO,ACABAMENTO:COR:BRANCO,LARGURA:10CM,COMP 30M. PCT C/ 4 ROLOS                               | PCT C/ 4 ROLOS | 100   |
| 21 | 149761 | PAPEL TOALHA, TEXTURA: GOFRADO,COR:BRANCO,FOLHAS:SIMPLES, APRESENTAÇÃO: INTERFOLHADO,DIM(CXL): 23X21CM, NUM DOBRA: 1, QUALIDADE:100% FIBRAS NATURAIS VIRGEM, CX COM 1000 FOLHAS | UN             | 1.200 |
| 22 | 14149  | RODO, UTENSILIO DOMESTICO, CABO:COM BORRACHA SIMPLES, MATERIAL CABO: MADEIRA, REVESTIMENTO:N/A, LARGURA BASE: 30CM, COMPRIMENTO CABO:120CM                                      | UN             | 06    |
| 23 | 96712  | SABÃO (LIMPEZA DOMESTICA), ASPECTO:PO,COMPOSIÇÃO:DODECILIBENZENO,SULFANATO DE SODIO, CARGA ALCALIZANTE, AGENTE DE SUSPENSÃO, SEQUESTRANTE, ACAO: BRANQUEADOR KG                 | KG             | 80    |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

|    |        |                                                                                                                                                                                                                |    |     |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 24 | 138041 | SABONETE, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO / FORMULA: SUBSTANCIAS NEUTRAS, AROMA DE ERVA DOCE, FORMA FORNECIMENTO: GALAO 5 LITROS -                                                                                | UN | 24  |
| 25 | 93565  | VASSOURA LIMPEZA MODELO ANGULAR, MATERIAL CERDAS: PIAÇA VA - LARGURA 30CM                                                                                                                                      | UN | 18  |
| 26 | 153512 | DESENTUPIDOR SANITÁRIO, MANUAL – MATERIAL: BORRACHA EXTRUSADA, CABO: MADEIRA SEM NÓS, PLASTIFICADO, COMPRIMENTO: 50 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                                                            | UN | 06  |
| 27 | 6049   | DESENTUPIDOR DE PIA MANUAL – MATERIAL BORRACHA, CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: PEQUENO                                                                                                                           | UN | 10  |
| 28 | 55239  | CERA ACRILICA AUDAX GOLD GALÃO BB – 5L                                                                                                                                                                         | FR | 12  |
| 29 | 6116   | DISCO PARA ENCERADEIRA PROFISSIONAL VERDE                                                                                                                                                                      | UN | 10  |
| 30 | 156821 | DISCO PARA ENCERADEIRA PROFISSIONAL PRETO 350MM/25,4MM                                                                                                                                                         | UN | 10  |
| 31 | 162054 | ESCOVA PARA ENCERADEIRA 350MM PROFISSIONAL DISCO BRANCO P/LUSTRAR                                                                                                                                              | UN | 04  |
| 32 | 153947 | VASSOURA COM CABO UTENSILIO DOMESTICO MODELO VASCULHO DE TETO, MATERIAL CABO: MADEIRA, CERDA, PELO SINTÉTICO POLIAMIDA, COMPRIMENTO CABO X CERDA: 2MX7,5 CM.                                                   | UN | 03  |
| 33 | 151524 | ROLO DE PAPEL HIGIENICO COM 300 METROS PARA DISPENSER                                                                                                                                                          | RL | 620 |
| 34 | 21707  | DISPENSER PARA ROLO DE PAPEL HIGIENICO COM 300 METROS                                                                                                                                                          | UN | 28  |
| 35 | 158079 | BALDE CIRCULAR/ OVAL USO GERAL, MATERIAL:POLIPROPILENO,ACABAMENTO:N/A.TRATAMENTO SUPERFICIAL:N/A,COR N/D,CAPACIDADE:15L GRADUAÇÃO:SEM GRADUACAO,ALÇA: COM ALÇA, TAMPA:SEM TAMPA, COR TAMPA:N/A,BICO: SEM BICO, | UN | 06  |

## 2. JUSTIFICATIVA

**2.1** A presente aquisição de materiais de limpeza se faz necessária para que sejam realizados os serviços de limpeza nas dependências do Órgão, e para atendimento das necessidades básicas de higiene pessoal dos servidores da SETRANS.

**2.2** Os materiais relacionados e o seu quantitativo foram feitos mediante levantamento das reais necessidades do momento, nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento para o período de 12 (doze) meses.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

### 3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo, **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Fornecimento, emitida pela Coordenadoria de Material e Patrimônio – COMAP.

### 4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1 Os materiais deverão ser entregues, em **única parcela**, na Seção de Almoxarifado, localizado no Piso G-3 da Secretaria de Estado de Transportes, situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana , 493, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, telefone: (21) 2333-8657 – de 2º a 6º feira, no horário das 09 às 17 horas.

4.2 No ato da entrega serão procedidas conferência dos materiais, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

5.1.1 Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

5.1.2 Definitivamente, até **10 (dez) dias úteis da entrega**, após verificação da qualidade, quantidade do item e da realização dos testes necessários para o seu perfeito funcionamento, se for o caso, com a sua consequente aceitação, **que ficará a cargo do Coordenador da área responsável**.

5.2 No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;

5.2.1 Após a notificação ao Fornecedor, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

5.3 O fornecedor terá prazo de **10 (dez) dias úteis** para providenciar a substituição do item, a partir da comunicação oficial feita pela Secretaria de Estado de Transportes sem qualquer custo adicional para esta Secretaria;

5.3.1 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas no Edital e neste Termo de Referência;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

**5.4** O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

**5.4.1** Objeto de acordo com as Especificações Técnicas contidas neste Termo de Referência e na Proposta Comercial vencedora;

**5.4.2** Quantidade em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;

**5.4.3** Entregar no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência.

**5.5** O recebimento definitivo dar-se-á:

**5.5.1** Após verificação física que constate a integridade do produto;

**5.5.2** Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência e/ou com amostra aprovada.

**5.6** Satisfeitas às exigências e condições previstas, dar-se-á o Recebimento Definitivo por ocasião da assinatura do atesto das respectivas notas fiscais, pela área responsável pela solicitação de aquisição.

## **6. DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO**

**6.1** Estarão aptos a apresentar propostas quaisquer interessados, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto constante deste Termo de Referência.

## **7. DAS AMOSTRAS**

**7.1** Poderá ser exigida do primeiro colocado à apresentação de AMOSTRAS de cada um dos itens arrematados a ser encaminhada ao pregoeiro e ou a equipe técnica, localizada na Secretaria de Transportes situada a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 493 – Sala 905 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ, telefone (21) 2333-8657 – de 2º a 6º feira, no horário das 09 às 17 horas.

**7.2** As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

**7.3** A apresentação da amostra do produto cotado tem por objeto a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, em razão do preço ofertado, deverão ser efetivada no prazo máximo de 72 (setenta duas) horas, contadas a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem”.

**7.4** A amostra será analisada por representante da SETRANS, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

**7.5** As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante para efeitos de comparativos com as entregas posteriores.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

**7.6** A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à mesma, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da SETRANS.

**7.7** A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocada, adotando-se o mesmo procedimento em relação à mostra.

## **8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1** Conforme se observa da inteligência do Enunciado n.º 39 da PGE – Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, as exigências de qualificação técnica têm por objetivo verificar, pela análise de sua experiência pretérita, se o licitante possui condições técnicas para executar a contento o objeto do certame, evitando que o Poder Público contrate com pessoas desqualificadas.

**8.2** Tais exigências devem ser formuladas à luz do disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limitando-se àquelas que sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações contratuais, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo art. 30 da Lei n.º 8.666/93, de modo que sejam compatíveis com a complexidade do objeto licitado.

**8.3** A comprovação de aptidão a que se refere o subitem 8.1 será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, consoante redação do §1, do Art. 30 da Lei 8.666/93.

**8.4** A qualificação técnica inclui tanto a capacidade técnico-operacional, que é relacionada à sociedade empresária, quanto à capacidade técnico-profissional, concernente a sua equipe técnica e/ou responsável técnico.

**8.5** Um único atestado técnico é suficiente para a demonstração da experiência anterior do licitante em relação à execução do objeto licitado, sendo possível o somatório de atestados de períodos concomitantes para comprovar a sua capacidade técnica.

**8.6** Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**9.1** Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto deste Termo de Referência, solicitando ao Fornecedor todas as providências necessárias ao bom andamento no fornecimento do objeto.

**9.2** Rejeitar, no todo ou em parte, os matérias entregues em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

**9.3** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelo Fornecedor;

**9.4** Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Termo de Referência;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

**9.5** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações, inclusive permitir o acesso do caminhão, de representantes, prepostos ou empregados do Fornecedor aos locais onde serão entregues os materiais, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;

**9.6** Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência, do instrumento convocatório e outras imposições previstas no Edital.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1.** Fornecer os materiais com características exigidas no Termo de Referência e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Secretaria de Estado de Transportes;

**10.2** Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos;

**10.3.** Substituir, no total ou em parte material que se apresente com a qualidade comprometida, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da notificação da Secretaria de Estado de Transportes, sem qualquer custo para esta Secretaria;

**10.4.** Responsabilizar-se pela remoção de todos os materiais e embalagens utilizadas na entrega do objeto licitado;

**10.5.** Responsabilizar-se integralmente pelo objeto, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à Secretaria de Estado de Transportes ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993;

**10.6.** Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos quanto materiais, causados à Secretaria de Estado de Transportes e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos trabalhos de fornecimento;

**10.7.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela requisitante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

**10.8.** Garantir a proteção e segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na entrega do objeto licitado;

**10.9.** Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega dos produtos;

**10.10.** Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

**10.11.** Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei n.º 8.666/1993;

**10.12.** Atender prontamente todas as solicitações da Secretaria de Transportes previstas no Termo de Referência;

**10.13.** Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela requisitante;

**10.14.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

## **11. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1** A contratada deverá executar fielmente suas obrigações, de acordo com as cláusulas avençadas no Edital, no Termo de Referência e na legislação, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**11.2** A execução do contrato ou empenho deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**11.3** O representante da Administração anotará em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou empenho, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**11.4** Caso seja observada pela fiscalização da SETRANS alguma das hipóteses caracterizadoras da inexecução total ou parcial do contrato ou empenho a empresa estará passível da aplicação de sanções administrativas em razão do descumprimento contratual, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais.

**11.5** Em todos os casos será garantido a CONTRATADA o direito de ampla defesa e do contraditório previamente à eventual compensação no pagamento em decorrência da aplicação de penalidade.

**11.6** Em todos os casos, a inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, aplicação das sanções previstas na Lei n.º 8.666 de 1993 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

**11.7** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**11.7.1** Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendido aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**11.7.2** Multa Administrativa:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

**11.7.2.1** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 0,33% (zero, por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do empenho, limitado à incidência a 15 (quinze) dias, hipótese em que poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

A multa após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE.

**11.7.3** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**11.7.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**11.8** A sanção prevista no subitem 11.7.2.1 (multa administrativa) poderá ser aplicada juntamente com as demais penalidades, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**11.9** As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **12. FORMA DE PAGAMENTO**

**12.1** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a retirada da Nota de Empenho.

**12.2** No caso do licitante vencedor estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pela SETRANS a impossibilidade de o licitante, em razão da negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros adicionais serão suportados exclusivamente pelo futuro fornecedor.

**12.3** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período do adimplemento de entrega do material.

**12.4** Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**12.5** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do fornecedor, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

**12.6** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM-FGV e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

**12.7** O pagamento será realizado pela administração, após a entrega dos materiais especificados neste Instrumento, depois da sua aceitação;

**12.8** O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS n.º 42/2009, coma a redação conferida pelo Protocolo ICMS n.º 85/2010, e caso seu estabelecimento seja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas a, b, c, d, e, do §1, do art. 2º, da Resolução SEFAZ n.º 971/2016.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Cabe ao licitante consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do objeto da aquisição, visando a sua adequação, vez que não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

**13.2** Os materiais deverão estar cobertos por garantia total sobre quaisquer defeitos de fabricação, sendo que a opção por produtos mais sustentáveis deve ser feita de forma gradativa, com a definição de metas crescentes de aquisição, observando-se os preços e a oferta no mercado, com razoabilidade e prosperidade.

**13.3** A elaboração da proposta deverá obedecer ao disposto na Instrução Normativa n.º 05 de 26/05/2017, consignando obrigatoria e expressamente o detalhamento de todos os elementos que formarão o preço final do serviço.

**13.4** Antes de apresentar a proposta, a empresa interessada deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços.

**13.5** A proposta deverá englobar todos os custos relativos aos serviços, tributos, tarifas e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas, insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação fiscal e previdenciária, contendo na planilha de custos a formação dos preços, com detalhamento de todos os elementos que inflam no custo.

**13.6** Todos os materiais licitados deverão ser de primeira qualidade, aprovados pelos Órgãos de Controle e estarão submetidos à aceitação da fiscalização da SETRANS.

**13.7** Todos os materiais elétricos e de telefonia possuem especificações previamente cadastradas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

**13.8** O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

**13.9** Os casos eventualmente omissos e as dúvidas que surgirem durante a execução deverão ser resolvido entre as partes, por meio de procedimentos administrativos.

**13.10** O fornecedor se obriga a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

## ANEXO 2

### MODELO DE PROPOSTA DETALHE

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                        |                    |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                                         | <b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b>                                                                                                                       | <b>Processo nº SEI-100001/000115/2020</b><br><b>CNPJ: 42.498.667.0001-06</b><br><b>Telefone/Fax/Email: 21- 2333-8657</b><br><b>Endereço completo: Av. Nossa Senhora de Copacabana 493- Copacabana-RJ</b><br><b>Licitação por Pregão Eletrônico nº 001 /2020</b> |             |                        |                    |                    |
| A firma fornecerá ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do <b>EDITAL n.º /2020</b> |                                                                                                                                                       | <b>CARIMBO DA FIRMA</b>                                                                                                                                                                                                                                         |             |                        |                    |                    |
| <b>item</b>                                                                                                                                                             | <b>Descrição</b>                                                                                                                                      | <b>Unid</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Qtd.</b> | <b>Marca Oferecida</b> | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1                                                                                                                                                                       | SACO LIXO, CONVENCIONAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 20 L                                                                       | PCT                                                                                                                                                                                                                                                             | 24          |                        |                    |                    |
| 2                                                                                                                                                                       | SACO DE LIXO, CONVENCIONAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, C/100                                                            | PCT                                                                                                                                                                                                                                                             | 48          |                        |                    |                    |
| 3                                                                                                                                                                       | ALCOOL TIPO: ALCOOLETILICO, ASPECTO:GEL, CONCENTRACAO: 70 %, FORNECIMENTO: FRASCO 500ML - UM                                                          | UN                                                                                                                                                                                                                                                              | 36          |                        |                    |                    |
| 4                                                                                                                                                                       | ALCOOL ,TIPO: ETILICO HIDRATADO, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, CONCENTRACAO: 92,8 INPM, FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO                          | L                                                                                                                                                                                                                                                               | 24          |                        |                    |                    |
| 5                                                                                                                                                                       | INSETICIDA DOMESTICO APLICAÇÃO MULTIPLA AEROSOL                                                                                                       | FR                                                                                                                                                                                                                                                              | 12          |                        |                    |                    |
| 6                                                                                                                                                                       | VASELINA LIQUIDA 5 LTS                                                                                                                                | L                                                                                                                                                                                                                                                               | 06          |                        |                    |                    |
| 7                                                                                                                                                                       | CLORO ATIVO ASPECTO LÍQUIDO 5 LITROS                                                                                                                  | GL                                                                                                                                                                                                                                                              | 60          |                        |                    |                    |
| 8                                                                                                                                                                       | DESINFETANTE MULTIUSO,APLICACAO: LIMPEZA GERAL, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO: CONSERVANTES, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CONTROLADOR DE PH, OLEO DE PINHO, 5L | UN                                                                                                                                                                                                                                                              | 60          |                        |                    |                    |
| 9                                                                                                                                                                       | DETERGENTE DOMESTICO, ASPECTO:LIQUIDO, FORMULA:BIODEGRADAVEL, FRAGRANCIA INODORO, PH:NEUTRO. GL. 5L                                                   | GL                                                                                                                                                                                                                                                              | 36          |                        |                    |                    |
| 10                                                                                                                                                                      | ESCOVA LIMPEZA, UTENSILIO DOMESTICO, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA (NYLON), COMPRIMENTO CABO: 330 MM, COMP CERDA: 105 MM         | UN                                                                                                                                                                                                                                                              | 06          |                        |                    |                    |
| 11                                                                                                                                                                      | ESPANADOR MANUAL, MATERIAL: PENA DE AVESTRUZ, COMPRIMENTO CABO: 40 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA                                                         | UN                                                                                                                                                                                                                                                              | 10          |                        |                    |                    |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

|    |                                                                                                                                                                                  |                |       |  |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--|--|--|
| 12 | ESPONJA ACO MULTIUSO ,MATERIAL: ACO PCT COM 08 UNID                                                                                                                              | PCT            | 24    |  |  |  |
| 13 | ESPONJA LIMPEZA DOMESTICA,MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA, FORMATO RETANGULAR/ DUPLA FACE, FORNECIMENTO UM                                                      | PCT            | 144   |  |  |  |
| 14 | FLANELA LIMPEZA MULTIUSO, MATERIAL: ALGODÃO, COR:BRANCA, DIMENSÃO (CXL):60,0X40,0CM PCT C/ 12 UND.                                                                               | PCT            | 12    |  |  |  |
| 15 | LUSTRA MOVEIS ,TIPO: FLIP-TOP, FRAGANCIA: JASMIN, COMPOSICAO: ESPESSANTE,CERAS NATURAIS,PRESERVANTE,SILICONE, ASPECTO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO:                              | UN             | 36    |  |  |  |
| 16 | LUVA PROTECAO LIMPEZA ,MATERIAL: LATEX NATURAL, INTERIOR: ALGODAO FLOCADO, PALMA: ANTIDERRAPANTE TAMANHO , FORMA FORNECIMENTO: PAR                                               | PAR            | 72    |  |  |  |
| 17 | PÁ DE LIXO, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO:N/A,MATERIAL CABO: MADEIRA ,LARGRA:30CM                                                                                                    | UN             | 06    |  |  |  |
| 18 | PANO DE CHÃO LIMPEZA LIMPEZA, MATERIAL: ALGODAO. COR:BRANCO, TRATAMENTO:N/D, LARGURA:N/D, FORNECIMENTO:N/D, COMPRIMENTO:N/D                                                      | UN             | 144   |  |  |  |
| 19 | PANO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSICAO: 100 % FIBRAS VISCOSE, LATEX SINTETICO, CORANTE BACTERIOSTATICO, FRAGRANCIA., TRATAMENTO: ANTIBACTERIANO, COR: AZUL, FORNECIMENTO: 5 UNIDADES  | PCT            | 40    |  |  |  |
| 20 | PAPEL HIGIÊNICO ROLO, TIPO FOLHA:DUPLA, MATERIAL:100%FIBRAS NATURAIS,TEXTURA: GOFRADO,ACABAMENTO:COR:BRANCO,LARGURA:10CM,COMP 30M. PCT C/ 4 ROLOS                                | PCT C/ 4 ROLOS | 100   |  |  |  |
| 21 | PAPEL TOALHA, TEXTURA: GOFRADO,COR:BRANCO,FOLHAS:SIMPLES, APARESENTAÇÃO: INTERFOLHADO,DIM(CXL): 23X21CM, NUM DOBRA: 1, QUALIDADE:100% FIBRAS NATURAIS VIRGEM, CX COM 1000 FOLHAS | UN             | 1.200 |  |  |  |
| 22 | RODO, UTENSILIO DOMESTICO, CABO:COM BORRACHA SIMPLES, MATERIAL CABO: MADEIRA, REVESTIMENTO:N/A, LARGURA BASE: 30CM, COMPRIMENTO CABO:120CM                                       | UN             | 06    |  |  |  |
| 23 | SABÃO (LIMPEZA DOMESTICA), ASPECTO:PO,COMPOSIÇÃO:DODECILIBENZENO,SULFANATO DE SODIO, CARGA ALCALIZANTE, AGENTE DE SUSPENSÃO, SEQUESTRANTE, ACAA: BRANQUEADOR KG                  | KG             | 80    |  |  |  |
| 24 | SABONETE, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO / FORMULA: SUBSTANCIAS NEUTRAS, AROMA DE ERVA DOCE, FORMA FORNECIMENTO: GALAO 5 LITROS -                                                  | UN             | 24    |  |  |  |
| 25 | VASSOURA LIMPEZA MODELO ANGULAR, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA - LARGURA 30CM                                                                                                         | UN             | 18    |  |  |  |
| 26 | DESENTUPIDOR SANITÁRIO, MANUAL – MATERIAL: BORRACHA EXTRUSADA, CABO: MADEIRA SEM NÓS, PLASTIFICADO, COMPRIMENTO: 50 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                              | UN             | 06    |  |  |  |
| 27 | DESENTUPIDOR DE PIA MANUAL – MATERIAL BORRACHA, CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: PEQUENO                                                                                             | UN             | 10    |  |  |  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|--|
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CERA ACRILICA AUDAX GOLD GALÃO BB – 5L                                                                                                                                                                         | FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12  |  |  |  |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DISCO PARA ENCERADEIRA PROFISSIONAL VERDE                                                                                                                                                                      | UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10  |  |  |  |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DISCO PARA ENCERADEIRA PROFISSIONAL PRETO 350MM/25,4MM                                                                                                                                                         | UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10  |  |  |  |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ESCOVA PARA ENCERADEIRA 350MM PROFISSIONAL DISCO BRANCO P/LUSTRAR                                                                                                                                              | UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04  |  |  |  |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VASSOURA COM CABO UTENSILIO DOMESTICO MODELO VASCULHO DE TETO, MATERIAL CABO: MADEIRA, CERDA, PELO SINTÉTICO POLIAMIDA, COMPRIMENTO CABO X CERDA: 2MX7,5 CM.                                                   | UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 03  |  |  |  |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO DE PAPEL HIGIENICO COM 300 METROS PARA DISPENSER                                                                                                                                                          | RL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 620 |  |  |  |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DISPENSER PARA ROLO DE PAPEL HIGIENICO COM 300 METROS                                                                                                                                                          | UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 28  |  |  |  |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BALDE CIRCULAR/ OVAL USO GERAL, MATERIAL:POLIPROPILENO,ACABAMENTO:N/A.TRATAMENTO SUPERFICIAL:N/A,COR N/D,CAPACIDADE:15L GRADUAÇÃO:SEM GRADUACAO,ALÇA: COM ALÇA, TAMPA:SEM TAMPA, COR TAMPA:N/A,BICO: SEM BICO, | UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 06  |  |  |  |
| <b>OBSERVAÇÕES</b><br><br>1ª - A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:<br><br>- ser enviada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras;<br><br>- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas todas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;<br><br>2ª - O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.<br><br>3ª - A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas.<br><br>4ª - A firma proponente propõe fornecer a SETRANS/RJ, pelos preços aqui assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do edital.<br>5ª - A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. |                                                                                                                                                                                                                | <b>Prazo de entrega: 10 (dez) dias</b><br><br><b>Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias</b><br><br><b>Local de entrega: Av. Nossa Senhora de Copacaba nº 493- G3- Copacabana- RJ</b><br><br>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.<br><br>Em _____ / _____ /2020<br><br>Firma Proponente<br><br>CNPJ:<br>Inscrição Estadual: |     |  |  |  |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

### ANEXO 3

#### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrita no  
CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal,  
Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ Órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do C.P.F nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da  
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(representante legal com – nome e cargo)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

#### **ANEXO 4**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA,  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E  
COOPERATIVA ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488,  
DE 2007**

***(EM PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE,  
dispensado em caso de carimbo com CNPJ)***

Local e data

Ao Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico nº 001 /2020

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº  
, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo  
seu representante legal, o(a) Sr.(a) (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO  
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), inscrito(a) no CPF sob o nº ,  
portador(a) da cédula de identidade nº, DECLARA que é microempresa, empresa  
de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da  
Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação,  
nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos  
impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento  
privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

---

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

***CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ  
(dispensado em caso de papel timbrado com  
CNPJ)***



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

## ANEXO 5

### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE O LICITANTE DISPÕE DE PERCENTUAL MÍNIMO DE EMPREGADOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

Ao

**Pregoeiro**

a/c Sr.

Pregoeiro

Ref. (PREGÃO ELETRÔNICO) nº 001 /2020

\_\_\_\_\_(Entidade)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ sob \_\_\_\_\_ o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei nº 7.258/2016, de 12/04/2016, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de \_\_\_\_%, na medida em que atualmente conta com \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) empregados.

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(ais)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

**Observação: caso possua menos de cem empregados, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma:**

\_\_\_\_\_(Entidade)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei nº 7.258/2016, de 12/04/2016, que dispõe, em seus quadros menos de 100 empregados, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

## **ANEXO 6**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação do Processo licitatório)

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital (COMPLETAR COM A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO  
LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO)

**ANEXO 7**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**  
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com  
CNPJ)

Local e data

**Pregoeiro**

a/c Sr.

Pregoeiro

Ref. pregão nº 001/2020

\_\_\_\_\_(Entidade)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na  
(endereço completo)\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de  
identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei,  
que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participar em  
licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e  
contratar por qualquer ente ou entidade da administração Federal, Estadual e Municipal  
cujos efeitos ainda vigoram.

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(ais)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel  
timbrado com CNPJ)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

**ANEXO 8**  
**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                       |                                 |             |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                          |                                                                                                                                                       | <b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b> |             | <b>Processo nº SEI-100001/000115/2020</b><br><b>CNPJ: 42.498.667.0001-06</b><br><b>Telefone/Fax/Email: 21- 2333-8657</b><br><b>Endereço completo: Av. Nossa Senhora de Copacabana 493- Copacabana-RJ</b><br><b>Licitação por Pregão Eletrônico nº       /2020</b> |                    |
| A firma fornecerá ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do <b>EDITAL n.º001/2020</b> |                                                                                                                                                       |                                 |             |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                       |                                 |             | <b>CARIMBO DA FIRMA</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                    |
| <b>item</b>                                                                                                                                                               | <b>Descrição</b>                                                                                                                                      | <b>Unid</b>                     | <b>Qtd.</b> | <b>Valor Unit.</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Valor Total</b> |
| 1                                                                                                                                                                         | SACO LIXO, CONVENCIONAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 20 L                                                                       | PCT                             | 24          | R\$ 4,62                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 110,88         |
| 2                                                                                                                                                                         | SACO DE LIXO, CONVENCIONAL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, C/100                                                            | PCT                             | 48          | R\$ 17,9067                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 859,52         |
| 3                                                                                                                                                                         | ALCOOL TIPO: ALCOOLETILICO, ASPECTO:GEL, CONCENTRACAO: 70 %, FORNECIMENTO: FRASCO 500ML - UM                                                          | UN                              | 36          | R\$ 7,145                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 257,22         |
| 4                                                                                                                                                                         | ALCOOL ,TIPO: ETILICO HIDRATADO, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, CONCENTRACAO: 92,8 INPM, FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO                          | L                               | 24          | R\$ 6,7133                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 161,12         |
| 5                                                                                                                                                                         | INSETICIDA DOMESTICO APLICAÇÃO MULTIPLA AEROSOL                                                                                                       | FR                              | 12          | R\$ 7,44                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 89,28          |
| 6                                                                                                                                                                         | VASELINA LIQUIDA 5 LTS                                                                                                                                | L                               | 06          | R\$ 144,3367                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 866,02         |
| 7                                                                                                                                                                         | CORO ATIVO ASPECTO LÍQUIDO 5 LITROS                                                                                                                   | GL                              | 60          | R\$ 6,8725                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 412,35         |
| 8                                                                                                                                                                         | DESINFETANTE MULTIUSO,APLICACAO: LIMPEZA GERAL, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO: CONSERVANTES, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CONTROLADOR DE PH, OLEO DE PINHO, 5L | UN                              | 60          | R\$ 7,5567                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 453,40         |
| 9                                                                                                                                                                         | DETERGENTE DOMESTICO, ASPECTO:LIQUIDO, FORMULA:BIODEGRADAVEL, FRAGRANCIA INODORO, PH:NEUTRO. GL. 5L                                                   | GL                              | 36          | R\$ 8,9167                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 321,00         |
| 10                                                                                                                                                                        | ESCOVA LIMPEZA, UTENSILIO DOMESTICO, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA (NYLON), COMPRIMENTO CABO: 330 MM, COMP CERDA: 105 MM         | UN                              | 06          | R\$ 2,7967                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 16,78          |
| 11                                                                                                                                                                        | ESPANADOR MANUAL, MATERIAL: PENA DE AVESTRUZ, COMPRIMENTO CABO: 40 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA                                                         | UN                              | 10          | R\$ 20,9825                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 209,83         |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

|    |                                                                                                                                                                                  |                |       |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|------------|---------------|
| 12 | ESPONJA ACO MULTIUSO ,MATERIAL: ACO PCT COM 08 UNID                                                                                                                              | PCT            | 24    | R\$ 1,6850 | R\$ 40,44     |
| 13 | ESPONJA LIMPEZA DOMESTICA,MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA, FORMATO RETANGULAR/ DUPLA FACE, FORNECIMENTO UM                                                      | PCT            | 144   | R\$ 0,5075 | R\$ 73,08     |
| 14 | FLANELA LIMPEZA MULTIUSO, MATERIAL: ALGODÃO, COR:BRANCA, DIMENSÃO (CXL):60,0X40,0CM PCT C/ 12 UND.                                                                               | PCT            | 12    | R\$ 19,92  | R\$ 239,04    |
| 15 | LUSTRA MOVEIS ,TIPO: FLIP-TOP, FRAGANCIA: JASMIN, COMPOSICAO: ESPESSANTE,CERAS NATURAIS,PRESERVANTE,SILICONE, ASPECTO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO:                              | UN             | 36    | R\$ 5,1575 | R\$ 185,67    |
| 16 | LUVA PROTECAO LIMPEZA ,MATERIAL: LATEX NATURAL, INTERIOR: ALGODAO FLOCADO, PALMA: ANTIDERRAPANTE TAMANHO , FORMA FORNECIMENTO: PAR                                               | PAR            | 72    | R\$ 2,6767 | R\$ 192,72    |
| 17 | PÁ DE LIXO, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO:N/A,MATERIAL CABO: MADEIRA ,LARGRA:30CM                                                                                                    | UN             | 06    | R\$ 4,62   | R\$ 27,72     |
| 18 | PANO DE CHÃO LIMPEZA LIMPEZA, MATERIAL: ALGODAO. COR:BRANCO, TRATAMENTO:N/D, LARGURA:N/D, FORNECIMENTO:N/D, COMPRIMENTO:N/D                                                      | UN             | 144   | R\$ 2,5275 | R\$ 363,96    |
| 19 | PANO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSICAO: 100 % FIBRAS VISCOSE, LATEX SINTETICO, CORANTE BACTERIOSTATICO, FRAGRANCIA., TRATAMENTO: ANTIBACTERIANO, COR: AZUL, FORNECIMENTO: 5 UNIDADES  | PCT            | 40    | R\$ 1,65   | R\$ 66,00     |
| 20 | PAPEL HIGIÊNICO ROLO, TIPO FOLHA:DUPLA, MATERIAL:100%FIBRAS NATURAIS,TEXTURA: GOFRADO,ACABAMENTO:COR:BRANCO,LARGURA:10CM,COM P 30M. PCT C/ 4 ROLOS                               | PCT C/ 4 ROLOS | 100   | R\$ 4,17   | R\$ 417,00    |
| 21 | PAPEL TOALHA, TEXTURA: GOFRADO,COR:BRANCO,FOLHAS:SIMPLES, APARESENTAÇÃO: INTERFOLHADO,DIM(CXL): 23X21CM, NUM DOBRA: 1, QUALIDADE:100% FIBRAS NATURAIS VIRGEM, CX COM 1000 FOLHAS | UN             | 1.200 | R\$10,875  | R\$ 13.050,00 |
| 22 | RODO, UTENSILIO DOMESTICO, CABO:COM BORRACHA SIMPLES, MATERIAL CABO: MADEIRA, REVESTIMENTO:N/A, LARGURA BASE: 30CM, COMPRIMENTO CABO:120CM                                       | UN             | 06    | R\$ 7,82   | R\$ 46,92     |
| 23 | SABÃO (LIMPEZA DOMESTICA), ASPECTO:PO,COMPOSIÇÃO:DODECILIBENZENO,SULFANATO DE SODIO, CARGA ALCALIZANTE, AGENTE DE SUSPENSÃO, SEQUESTRANTE, ACAO: BRANQUEADOR KG                  | KG             | 80    | R\$ 4,78   | R\$ 382,40    |
| 24 | SABONETE, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO / FORMULA: SUBSTANCIAS NEUTRAS, AROMA DE ERVA DOCE, FORMA FORNECIMENTO: GALAO 5 LITROS -                                                  | UN             | 24    | R\$ 14,58  | R\$ 349,92    |
| 25 | VASSOURA LIMPEZA MODELO ANGULAR, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA - LARGURA 30CM                                                                                                         | UN             | 18    | R\$ 6,8433 | R\$ 123,18    |
| 26 | DESENTUPIDOR SANITÁRIO, MANUAL – MATERIAL: BORRACHA EXTRUSADA, CABO: MADEIRA SEM NÓS, PLASTIFICADO, COMPRIMENTO: 50 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE                              | UN             | 06    | R\$ 5,8475 | R\$ 35,09     |
| 27 | DESENTUPIDOR DE PIA MANUAL – MATERIAL BORRACHA, CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: PEQUENO                                                                                             | UN             | 10    | R\$ 3,205  | R\$ 32,05     |



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |             |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|--------------|
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CERA ACRILICA AUDAX GOLD GALÃO BB – 5L                                                                                                                                                                         | FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12  | R\$ 47,6333 | R\$ 571,60   |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DISCO PARA ENCERADEIRA PROFISSIONAL VERDE                                                                                                                                                                      | UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10  | R\$ 14,0533 | R\$ 140,53   |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DISCO PARA ENCERADEIRA PROFISSIONAL PRETO 350MM/25,4MM                                                                                                                                                         | UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10  | R\$ 14,44   | R\$ 144,40   |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESCOVA PARA ENCERADEIRA 350MM PROFISSIONAL DISCO BRANCO P/LUSTRAR                                                                                                                                              | UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 04  | R\$ 17,01   | R\$ 68,05    |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VASSOURA COM CABO UTENSILIO DOMESTICO MODELO VASCULHO DE TETO, MATERIAL CABO: MADEIRA, CERDA, PELO SINTÉTICO POLIAMIDA, COMPRIMENTO CABO X CERDA: 2MX7,5 CM.                                                   | UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 03  | R\$ 11,3433 | R\$ 34,03    |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ROLO DE PAPEL HIGIENICO COM 300 METROS PARA DISPENSER                                                                                                                                                          | RL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 620 | R\$ 5,0295  | R\$ 3.118,29 |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DISPENSER PARA ROLO DE PAPEL HIGIENICO COM 300 METROS                                                                                                                                                          | UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 28  | R\$ 25,73   | R\$ 720,44   |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BALDE CIRCULAR/ OVAL USO GERAL, MATERIAL:POLIPROPILENO,ACABAMENTO:N/A.TRATAMENTO SUPERFICIAL:N/A,COR N/D,CAPACIDADE:15L GRADUAÇÃO:SEM GRADUACAO,ALÇA: COM ALÇA, TAMPA:SEM TAMPA, COR TAMPA:N/A,BICO: SEM BICO, | UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 06  | R\$ 5,5833  | R\$ 33,50    |
| <p style="text-align: center;"><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p>1ª - A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:</p> <p>- ser enviada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras;</p> <p>- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas todas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;</p> <p>2ª - O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3ª - A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas.</p> <p>4ª – A firma proponente propõe fornecer a SETRANS/RJ, pelos preços aqui assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do edital.</p> <p>5ª - A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p> |                                                                                                                                                                                                                | <p><b>Prazo de entrega: 10 (dez) dias</b></p> <p><b>Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias</b></p> <p><b>Local de entrega: Av. Nossa Senhora de Copacaba nº 493- G3- Copacabana-RJ</b></p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</p> <p>Em _____ / _____ /2020</p> <p style="text-align: right;">Firma Proponente</p> <p>CNPJ:</p> <p>Inscrição Estadual:</p> |     |             |              |